

## Estudo Técnico Preliminar

S10/2023

### 1. Informações Básicas

Número do processo: ETP S10/2023

### 2. Local de Entrega

O local de entrega será o Posto de Saúde Angela Nardino Bertoncelo, Av. Agripino Vargas nº303 saída para Araça . Abelardo Luz/ SC

### 3. Contato

E-mail: saudealmoxarifadoabluz@gmail.com

Telefone: (49) 3445-4208

Responsável: Éder Girardi – Diretor de Saúde

### 4. Descrição da necessidade

Trata - se de credenciamento de Laboratórios, para realizar exame toxicológico nos pacientes atendidos pelo Centro Psicossocial – CAPS através da Secretária Municipal de Saúde de Abelardo Luz-SC.

Ocorre que este exame não é ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e é de suma importância para a análise da saúde dos pacientes, ajudando a detectar doenças e desequilíbrios no organismo, principalmente aqueles que não dão sinais logo no início.

### 5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde de Abelardo Luz	Éder Girardi Éder Girardi Diretor de Gestão da Saúde Decreto 030 2021

### 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	PRODUTO	QUANT	LOCAL
01	Trata - se de credenciamento de Laboratórios, para realizar exame toxicológico nos pacientes atendidos	120	O local de entrega será o Posto de Saúde Angela Nardino Bertoncelo



	pelo Centro Psicossocial – CAPS através da Secretária Municipal de Saúde de Abelardo Luz-SC.		(POSTÃO). Abelardo Luz/SC
--	--	--	---------------------------

## 7. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT	Tecno lab	Lab. xanxerê	Banco de preços Mun. Campo Erê	Banco de preços Bombeiros	Media	Total
Trata - se de credenciamento de Laboratórios, para realizar exame toxicológico nos pacientes atendidos pelo Centro Psicossocial – CAPS através da Secretária Municipal de Saúde de Abelardo Luz-SC.	120	R\$150,00	R\$420,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$217,50	R\$18.000,00


**OBS: As pesquisas de preço foram realizadas no Município e em bancos oficiais de preços.**

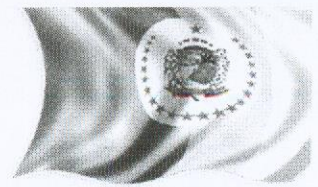
## 8. Descrição da solução como um todo

Trata - se de credenciamento de Laboratórios, para realizar exame toxicológico nos pacientes atendidos pelo Centro Psicossocial – CAPS através da Secretária Municipal de Saúde de Abelardo Luz-SC.

Ocorre que este exame não é ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e é de suma importância para a análise da saúde dos pacientes, ajudando a detectar doenças e desequilíbrios no organismo, principalmente aqueles que não dão sinais logo no início.

O exame toxicológico deverá examinar, no mínimo, o consumo de drogas como: - Maconha e derivados; - Cocaína e derivados; - Opiáceos, incluindo codeína; - Morfina; - Heroína; - Ecstasy (MDMA e MDA); Anfetamina e Metanfetamina.

  
Eder Girardi  
Diretor de Gestão da Saúde  
Decreto 030/2021



**9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Item	Quantidade
Trata - se de credenciamento de Laboratórios, para realizar exame toxicológico nos pacientes atendidos pelo Centro Psicossocial – CAPS através da Secretária Municipal de Saúde de Abelardo Luz-SC.	120

**10. Estimativa do Valor da Contratação**

A estimativa de contratação é de R\$ 18.000,00

**11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A entrega deve ser realizada conforme a necessidade da demanda da Secretária Municipal de Saúde por mês.

**12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica.

**13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A realização dos exames deve ser feita conforme a necessidade mensal do Centro Psicossocial – CAPS, através da Secretária Municipal de Saúde, oferecendo assim a população uma assistência de qualidade.

**14. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Vale Salientar que esses exames são fundamentais para manter a saúde dos pacientes em dia, ajudando a detectar doenças e desequilíbrios no organismo, principalmente aqueles que não dão sinais logo no início.

Ademais, os exames de rotina são fundamentais para ter saúde, bem-estar e qualidade de vida. É por meio destes exames que o médico pode diagnosticar doenças de forma precoce, aumentando as chances de um tratamento rápido e adequado.

**15. Providências a serem Adotadas**

A realização dos exames deve ser feita conforme a necessidade mensal do Centro Psicossocial – CAPS, através da Secretária Municipal de Saúde.

**16. Possíveis Impactos Ambientais**

Não haverá impacto ambiental

**17. Declaração de Viabilidade**

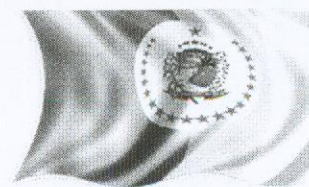
Este diretor considera **viável** esta contratação.

**18. Responsável**

  
Eder Girardi  
Diretor de Gestão da Saúde  
Decreto 030 2021

# **MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

**Estado de Santa Catarina**



A handwritten signature in blue ink, consisting of the letters 'EG' and a flourish, is written over a horizontal line.

**Éder Girardi**  
**Diretor de saúde**

**Éder Girardi**  
Diretor de Gestão da Saúde  
Decreto 030 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
CNPJ: 83.009.886/0001-61  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício N ° 57/2023

Abelardo Luz – SC, 23 de março de 2023

De : Secretaria Municipal de Saúde de Abelardo Luz

Para : Alessio Valandro

Assunto : Autorização para credenciamento de Laboratórios, para realizar exame toxicológico nos pacientes atendidos pelo Centro Psicossocial – CAPS

Considerando a necessidade de ter amparo legal para o contrato do item acima mencionado, havendo assim transparência, imparcialidade e otimização do recursos financeiros;

Solicitamos autorização para credenciamento acima citada, para o uso da Secretaria Municipal da Saúde;

Esta secretaria se coloca à disposição para maiores informações e ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Mariane T. Verzignassi da Cunha  
Secretária Municipal de Saúde







## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa

EDITAL: 9020/2022 PROCESSO: 22/1207-0004963-1

Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93, ART. 24 - INCISO II

Em 09/12/2022 às 09:00 horas, na COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR RS / ABM - Academia de Bombeiro Militar, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe.

Tempo mínimo entre lances: 3 segundos

Tempo mínimo entre lances da própria empresa: 10 segundos

Tipo de Objeto: Serviços

Objeto: Dispensa com disputa - Contratação de empresa especializada para execução de exames toxicológicos para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

O(A) Administrador(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto, iniciou a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no instrumento convocatório. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no instrumento convocatório, foram encerradas as ofertas de lances.

## Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	09/12/2022 13:13:49	RHOMENIG OLIVEIRA DE SOUZA	

## Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

## Declaro, sob as penas da lei:

- que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital;
- que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
- que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011, Lei Estadual nº 13.191/2009 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
- que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/1993, art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, art. 47 da Lei Federal 12.462/2011, art. 28 da Lei Estadual 13.191/2009 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme legislação aplicável;
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação da licitante, conforme consta no edital, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;
- que a licitante tem pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, quando for o caso.
- que a licitante disporá para a execução do contrato de: instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação, quando for o caso.

Termo aceito: **LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS.**

## LOTE: 1 - Contratação de empresa especializada para execu...

## Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 09/12/2022 a autoridade competente, RHOMENIG OLIVEIRA DE SOUZA, homologou o lote 1 da dispensa de licitação referente ao Processo 22/1207-0004963-1, Edital 9020/2022.

## Resultado

O lote foi adjudicado para LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME, CNPJ/CPF 26.860.615/0001-81, por R\$ 2.700,00 (valor Total do lote) em 09/12/2022 11:08 por DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME	R\$ 2.700,00	08/12/2022 09:27:28	09/12/2022 09:39	09/12/2022 10:21

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1566969	Contratação de empresa especializada para execução de exames toxicológicos para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.	18 un	150,00

## Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 07/12/2022 13:47

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 09/12/2022 08:45

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 10,00 (valor absoluto)

## Itens do lote de disputa

## Item: 1

Descrição: 1566969 - Contratação de empresa especializada para execução de exames toxicológicos para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

Descrição complementar: Serviço de coleta e análise laboratorial de larga janela de detecção para a Carteira Nacional de Habilitação, nas modalidades habilitação, renovação ou mudança para as categorias C, D e E, destinado à verificação do consumo, ativo ou não, de substâncias psicoativas, com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias, decorrente da Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015, devendo ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas da Resolução nº 691, de 27 de setembro de 2017 e conforme exigências preconizadas na Deliberação CONTRAN nº 222, de 27 de abril de 2021.

Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: UNIDADE

## Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME	26.860.615/0001-81	2.700,00	08/12/2022 09:27:28	Sim	CLASSIFICADA

Item 1: Contratação de empresa especializada para execução de exames toxicológicos para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.



Marca: Não informado Modelo: Não informado

**Lances (Lances sinalizados com "\*" equivalem a Proposta Inicial)**

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
2.700,00 *	LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME	08/12/2022 09:27:28	09/12/2022 09:39:19	09/12/2022 10:21:30	CLASSIFICADO

**Classificação**

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME	26.860.615/0001-81	2.700,00

**Julgamento de Proposta**

**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
09/12/2022 09:40:06	09/12/2022 10:21:21	

**Resultado do Julgamento de Proposta**

Data	Situação
09/12/2022 10:21	Aceita

**Habilitação**

**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
09/12/2022 10:23	09/12/2022 10:46	Fechado	Normal

**Resultado da Habilitação**

Data	Usuário	Situação
09/12/2022 10:46	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	Habilitada

**Intenções de Recursos Interpostas**

**Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura:** 09/12/2022 10:46 **Fechamento:** 09/12/2022 11:07

*Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.*

**Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor**

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)
Negociação	09/12/2022 09:36	09/12/2022 09:38	LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME	2.700,00	Não ofertou

**Eventos do Lote**

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	09/12/2022 08:47:42	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	09/12/2022 09:00:18	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Início do tempo randômico	09/12/2022 09:10:20		
Encerramento automatico	09/12/2022 09:33:42		
Abertura/reabertura de rodada de negociação	09/12/2022 09:36:30	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	Aberta negociação com o melhor classificado LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME - 26.860.615/0001-81.
Encerramento rodada de negociação	09/12/2022 09:38:56	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	Encerrada negociação com o melhor classificado LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME - 26.860.615/0001-81.
Aceite de valor	09/12/2022 09:39:19	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	Foi aceito o valor de R\$ 2.700,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME - 26.860.615/0001-81.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	09/12/2022 09:40:06	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Administrador(a). O prazo encerra às 09/12/2022 10:40. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	09/12/2022 10:21:21	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: Documentação anexada pelo licitante
Aceite de proposta	09/12/2022 10:21:30	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME - 26.860.615/0001-81, com o valor de R\$ 2.700,00 (total) ofertado para o lote.
Aberto prazo de envio de documentação de habilitação	09/12/2022 10:23:11	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	
Encerramento manual de prazo para documentação de habilitação	09/12/2022 10:46:27	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	Motivo: Documentos anexados pelo licitante.
Habilitação	09/12/2022 10:46:33	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	Empresa LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	09/12/2022 10:46:33	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	09/12/2022 11:07:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	09/12/2022 11:07:00		
Adjudicação	09/12/2022 11:08:47	DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	Lote adjudicado para o Fornecedor LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME
Homologação	09/12/2022 13:13:49	RHOMENIG OLIVEIRA DE SOUZA	

**Troca de Mensagens**

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA Administrador(a)	09/12/2022 09:36:48	NEGOCIAÇÃO: Bom dia! este é seu melhor lance?
DIEGO DA SILVA FAUSTINO LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA - ME	09/12/2022 09:37:48	NEGOCIAÇÃO: Bom dia! sim

DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA  
Administrador(a)

09/12/2022 09:38:51

NEGOCIAÇÃO: Certo.

---

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Administrador(a).

-----  
**DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA**  
Administrador(a)

-----  
**RHOMENIG OLIVEIRA DE SOUZA**  
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 14/12/2022 05:07 -----

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de empresa especializada na **realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção** sob demanda, para detecção para consumo de substâncias psicoativas, exigido quando da adição e/ou renovação da habilitação nas categorias C, D e E para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul de no total 18 testes para serem realizados na cidade de Porto Alegre.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O serviço de realização de exames toxicológicos visa atender demandas da Academia de Bombeiros Militar para a adição das CNHs dos militares que estão ingressando nesta instituição. A contratação do serviço visa atender ao disposto na Lei Federal nº 13.103/2015, que instituiu a Resolução CONTRAN nº 583/2017, que regulamentou a exigência de realização do Exame Toxicológico de Larga Janela de Detecção para Substâncias Psicoativas por ocasião de renovação, adição ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), especialmente, ao que se refere às categorias C, D e E. Considerando que os motoristas do CBMRS dispõem de tais categorias para atender às demandas e interesses desta Instituição, ou seja, em cumprimento ao serviço público, é imprescindível a manutenção de suas habilitações e a realização do exame toxicológico em pauta.

#### 3. HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ocorrer no dia e horário agendado pelos militares condutores junto a alguma das unidades do laboratório vencedor do certame licitatório, devendo a entrega do laudo ocorrer, no máximo, em até 15 (quinze) dias.

#### 4. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O serviço deverá ser prestado, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

## **5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. Serviço de coleta e análise laboratorial de larga janela de detecção para a Carteira Nacional de Habilitação, nas modalidades habilitação, renovação ou mudança para as categorias C, D e E, destinado à verificação do consumo, ativo ou não, de substâncias psicoativas, com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias, decorrente da Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015, devendo ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas da Resolução nº 691, de 27 de setembro de 2017 e conforme exigências preconizadas na Deliberação CONTRAN nº 222, de 27 de abril de 2021.

5.2. O exame toxicológico deve possuir todas as suas etapas, pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas, protegidas por cadeia de custódia com validade forense, incluindo desde o procedimento de coleta do material biológico até o registro na base de dados do RENACH e a entrega do laudo do exame ao condutor, garantindo a rastreabilidade operacional, contábil e fiscal de todo o processo, aí compreendidas todas as etapas analíticas (descontaminação, extração, triagem e confirmação). O exame toxicológico deverá examinar, no mínimo, o consumo de drogas como: - Maconha e derivados; - Cocaína e derivados; - Opiáceos, incluindo codeína; - Morfina; - Heroína; - Ecstasy (MDMA e MDA); - Anfetamina e Metanfetamina.

5.3. Deverá ser entregue ao servidor, comprovante de realização do exame, que servirá para conferência dos testes realizados dentro do mês indicado.

5.4. Os exames toxicológicos deverão ser do tipo de "larga janela de detecção", apresentando janela de detecção mínima de um período mínimo de 90 (noventa) dias, retroativos à data da coleta.

5.5. O licitante deverá comprovar que é credenciado ou apresentar documento que comprove convênio com DENATRAN, conforme Resolução CONTRAN N° 517 de 29/01/2015.

## **6. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS À MINUTA DE CONTRATO (CONTRATADA)**

6.1. Utilizar materiais em compatibilidade com a boa execução dos serviços e de acordo com as normas técnicas aplicáveis. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para execução completa dos serviços do objeto.

6.2. Os exames deverão ser realizados por meio de coleta de material biológico (cabelo, pelos ou unhas) doados pelos candidatos e as técnicas analíticas utilizadas deverão ser de clara relevância, comprovação e validação científica para o tipo do exame contratado.

6.3. Manter pessoal qualificado e treinado para realizar a coleta das amostras, principalmente das que necessitem de técnica e assepsia.

6.4. Realizar a coleta do material para análise de cada militar no Laboratório da contratada.

6.5. A execução dos serviços deverá ocorrer no dia e horário agendado pelos militares condutores junto a alguma das unidades do laboratório vencedor do certame licitatório, devendo a entrega do laudo ocorrer, no máximo, em até 15 (quinze) dias.

6.6. Entregar ao militar comprovante de realização dos exames contendo, no mínimo, informação de tipo, data e hora da realização.

6.7. Respeitar os preceitos morais, éticos e técnicos na execução dos serviços.

6.8. Disponibilizar endereços, horário de funcionamento e de coleta, fones, e-mail, instruções prévias para os militares, além de nome de pessoa para contato e esclarecimentos.

6.9. Apresentar os resultados dos Exames de forma legível e dentro de envelopes lacrados, indicando, no mínimo, informações como nome do militar, tipos de exames e identificação do Laboratório e do responsável técnico.

6.10. A empresa contratada e seus funcionários devem se obrigar a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

6.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de acordo com o Art. 55, Inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

6.12. Definir e organizar em conjunto com o CBMRS, dias, horários e prazos para coleta das amostras dos militares autorizados.

6.13. A empresa contratada deverá comunicar imediatamente o CBMRS sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para o recebimento de correspondências.

## **7. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS À MINUTA DE CONTRATO (CONTRATANTE)**

7.1. Comunicar à empresa contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do objeto contratado. A fiscalização pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da Administração, de seus agentes ou prepostos.

7.2. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do fornecedor, para que ele possa cumprir as suas obrigações, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-lo, desde que a informação querida seja pertinente aos serviços contratados.

7.3. Permitir o acesso da empresa contratada nas dependências da contratante para eventual execução do objeto contratado, observando as normas de segurança pertinentes e desde que justificado.

#### **9. DÚVIDAS QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Caso necessário, entrar em contato com a Divisão de Logística e Patrimônio do CBMRS através do telefone (51) 98577-2836 ou pelo e-mail [compras@cbm.rs.gov.br](mailto:compras@cbm.rs.gov.br) (com Sd. Kessler, Sd Camargo ou Sd. Bissani).

RHOMENIG OLIVEIRA DE SOUZA – Cap QOEM  
Chefe Seção de Compras da DLP/DA do CBMRS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
TDL Nº 9020/2022

O Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do sul, CNPJ 28.610.005/0001-55 torna pública, pelo presente edital, a Dispensa de Licitação, do tipo Dispensa Eletrônica – com disputa, para atender as necessidades desta Instituição, regida pela Lei 13.179 de 10 de junho de 2009, Lei 8.666/93 e, ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas condições previstas neste TERMO, mediante as seguintes condições:

Data/Hora limite para entrega das propostas	09 de dezembro de 2022 08:45
Data/Hora da abertura das Propostas	09 de dezembro de 2022 08:45
Data/Hora do início da disputa	09 de dezembro de 2022 09:00

**I. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de exames toxicológicos para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

**LOTE 01:**

Item	Descrição	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para execução de exames toxicológicos para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, conforme Termo de referência em anexo.	18

**II – OUTRAS INFORMAÇÕES**

**PROA Nº: 22/1207-0004963-1**

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica

**NATUREZA:** ( ) EMERGENCIAL ( X ) NORMAL

**EMBASAMENTO:** ART.24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser prestado, na cidade do Estado de Porto Alegre, sem cobrança de frete, horário deve ser agendado com Sd Kessler, Sd Camargo e Sd Bambrila. Fone – 51-985772836.

**FORMA DE PAGAMENTO:** EMPENHO.

**PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** A execução dos serviços deverá ocorrer no dia e horário agendado pelos militares condutores autorizados junto a alguma das unidades do

laboratório vencedor, devendo a entrega do laudo ocorrer, no máximo, em até 15 (quinze) dias.

**CONTATO:** A fim de maiores informações, ou esclarecimento de dúvidas e encaminhamento de propostas, a empresa deverá entrar em contato com o Sd Kessler, Sd Camargo e Sd Bambila pelo telefone (51) 985772836, ou e-mail [compras@cbm.rs.gov.br](mailto:compras@cbm.rs.gov.br).

### **III – DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL:**

- A licitante vencedora somente poderá expedir Nota Fiscal Eletrônica (do serviço) **após** Autorização do Empenho e o devido Atestado de Recebimento pelo Comprador;
- O pagamento será feito através de ordem bancária na conta-corrente da contratada após tramite legal do Processo de Liquidação de Empenho;
- Para a execução do pagamento de que trata o item anterior à empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura e legível o nome da Representação do Corpo de Bombeiros Militar do RS, CNPJ 28.610.005/0001-55 – Comando do Corpo de Bombeiros, Sito: Av. Silva Só Nº 300 – Santa Cecília em Porto Alegre/RS Fone – (51) 985772836, informando os seus dados bancários.
- A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida pela própria licitante, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo Nota Fiscal emitida com outros CNPJ, mesmo aqueles das filiais.
- Caso a empresa seja optante pelo SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SIMPLES, deverá apresentar anexada à Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.
- Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

### **IV – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- O licitante vencedor deverá obrigatoriamente observar, e em hipótese alguma entregar produto(s) que não esteja rigorosamente de acordo com a descrição deste edital;
- Caso haja suspeita de fornecimento de produto(s) falsificado(s) ou adulterado(s), será solicitado laudo do fabricante e a troca do material custeado pelo fornecedor;
- A empresa fornecedora estará sujeita as penalidades previstas na lei nº 8.666/93, caso confirmado;
- O prazo de validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;
- O prazo de validade e garantia dos produtos/materiais (não inferior a três meses da data da entrega), no qual se obriga a substituir quaisquer produtos que venham a apresentar defeitos de fabricação, sem qualquer ônus;



#### V – NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

- A elaboração da proposta deve ser feita, **em formulário com timbre da empresa** onde deverá constar de modo legível: **Nome, Marca, Modelo e Valor cotado em Reais unitários bem como total;**
- As empresas enquadradas no Art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens que eventualmente estiverem indicados no edital;
- Constar o CNPJ./M.F;
- Endereço completo;
- Prazo de validade da proposta 60 dias;
- Prazo para execução do serviço, observando regramento deste Termo;
- Telefone e e-mail;
- Dados bancários para o pagamento.

#### VI – DO JULGAMENTO:

- O critério de julgamento será: **menor preço unitário**; incluindo impostos, taxas e frete; respeitando o Valor Unitário de Referência (VUR), seguindo pela qualidade do produto;

#### VII – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. A empresa proponente que não atender as exigências deste Termo de Dispensa estará sujeita a ser desclassificada;
2. A proposta deverá considerar a entrega do material no local indicado;
3. A disputa será por lote, devendo ser observado o valor de cada item do lote, bem como, deverá haver lance em todos os itens;
- 4 O acesso deverá ser feito através da página inicial [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br);
5. Este Comando do Corpo de Bombeiros poderá requerer teste/amostra antes de declarar o vencedor, reservando-se ao direito de desclassificar a proposta que não atender as exigências;
6. A proponente deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e do atendimento às exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, e, ainda, ser exclusivamente Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
7. Os materiais deverão ser novos e (originais) e entregues com selo de garantia do fabricante;
8. O autor da melhor proposta deverá encaminhá-la, devidamente atualizada após os lances, via email [compras@cbm.rs.gov.br](mailto:compras@cbm.rs.gov.br), no prazo máximo de um dia após encerrada a disputa.
9. O ganhador deverá encaminhar para [compras@cbm.rs.gov.br](mailto:compras@cbm.rs.gov.br) as seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União;
- De Regularidade do FGTS;
- Da Receita Estadual;
- Da Receita Municipal;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

**CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA – Ten Cel QOEM**  
**Chefe da Divisão de logística e Patrimônio do CBMRS**

**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS**  
*Av. Silva Só, 300, Bairro Santa Cecília – CEP 90610270 - Porto Alegre, RS.*  
*Fone: 51 985772836 / e-mail: [compras@cbm.rs.gov.br](mailto:compras@cbm.rs.gov.br)*

MUNICÍPIO DE  
Campo Erê

Administração | Receitas | Despesas | Transferências Financeiras | Transferências Voluntárias | Credores | Gestão de Pessoas | Acesso à Informação | Publicações

Última Atualização em: 10/08/2

Voltar | Imprimir | Exportar PDF | Exportar Excel | Exportar CSV | Exportar ODT | Exportar ODS

## Filtros Utilizados

<b>Ano da Vigência</b>	2022	<b>Unidade Gestora</b>	CONSOLIDADA
<b>Órgão</b>	Todos	<b>Situação do Processo</b>	Concluída
<b>Tipo de Modalidade</b>	Todas	<b>Finalidade da Licitação</b>	Compra, Concessão, Obra, Servi

## Licitações

## Informações da Licitação

Unidade Gestora	Nr do Proc. ADM.	Nr do Processo	Modalidade	Nr da Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data do Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	-	1243/2022	Dispensa por Limite	1180/2022	Serviço	Concluída	-	09/08/2022	REFERENTE PAGAMENTO DE EXAMES	R\$ 150,00
Totais										R\$ 150,00

## Informações do Edital

Critério de Julgamento	Prazo de Execução	Justificativa	Data/Hora de Abertura das Propostas	Código da Fundamentação
	Imediato	-	-	Outra

## Despesas Orçamentárias

Unidade Gestora	Exercício	Órgão	Unidade	Departamento	Fonte	Despesa
PREFEITURA MUNICIPAL	2022	DIRETORIA DE DEFESA CIVIL E CI	DIRETORIA DE DEFESA CIVIL E CI	-	Ordinária	3.3.90.39.99.00.00 - OUTROS SE

## Participantes da Licitação

CNPJ/CPF	Nome Fantasia
29.416.895/0001-21	LABORATÓRIO BIOCENTER

## Lances

Lote/Descrição	Item	Histórico dos Lances	Descrição do Item	Situação	Valor da Proposta
----------------	------	----------------------	-------------------	----------	-------------------

## Fornecedores Classificados

Classificação	CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Lote	Item	Descrição do Material	Valor da Proposta
1	29.416.895/0001-21	LABORATÓRIO BIOCENTER	1	1	EXAMES TOXICOLÓGICOS	R\$ 150,00

## Vencedores do Processo

CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Validade da Proposta	Lote	Item	Material	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor da Proposta
29.416.895/0001-21	LABORATÓRIO BIOCENTER	-	1	1	EXAMES TOXICOLÓGICOS	1,0000	SVÇ	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Totais									R\$ 150,00

## Fornecedores Desclassificados

CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Motivo
----------	---------------	--------

## Contratos

Unidade Gestora	Instrumento de Contrato	Número	Fiscal do Contrato	Data de Emissão	Data de Expiração	Tipo	Fornecedor	Valor	Aditivo
-	Ordem Execução de Serviço	650/2022	-	09/08/2022	-	Serviço	LABORATÓRIO BIOCENTER	R\$ 150,00	Não

## Aditivos do Contrato

Número do Contrato	Fiscal do Contrato	Número do Aditivo	Data de Emissão	Data de Expiração	Justificativa	Valor Aditivado	% Em Relação ao Contrato
--------------------	--------------------	-------------------	-----------------	-------------------	---------------	-----------------	--------------------------

## Reajustes do Contrato

Número do Contrato	Número da Autorização	Data de Reajuste	Índice de Reajuste	Justificativa	Valor Reajustado
--------------------	-----------------------	------------------	--------------------	---------------	------------------

## Rescisão do Contrato

Número do Contrato	Data de Rescisão	Motivo
--------------------	------------------	--------

## Suspensão/Cancelamento do Contrato

Número do Contrato	Data da Suspensão/Cancelamento	Motivo
--------------------	--------------------------------	--------

## Documentos do Processo (Edital)

Download	Nome do Arquivo	Data do Arquivo	Descrição
----------	-----------------	-----------------	-----------